

---

PORTARIA CRCPA Nº 068, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Presidente Administrativo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso das atribuições delegadas, conforme Portaria PRES. Nº 013/2025 e considerando o que consta no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) nº 9079612110000414.000059/2025-45 SEI, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicante designada pela Portaria CRCPA nº 031 de 06 de março de 2025, publicada no site do Regional em 31 de março de 2025, em face das razões apresentadas pela Sindicante constante no Memorando nº 06/2025-SINVE, que apura os fatos relacionados a não emissão dos documentos obrigatórios LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 7 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

CONTADOR EWERTON RIBEIRO JORGE  
Vice-Presidente Administrativo